



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI Nº 3/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito, que objetiva atualizar a lei que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e criar fundo financeiro para subsidiar suas atividades.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela continuidade da tramitação, tendo sido apresentado emenda modificativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, por sua vez, opinou pela aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do Regimento Interno, incumbe à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à mulher (art. 56, II).

Ao longo dos anos intensificou-se a discussão acerca da necessidade de implementação de políticas públicas voltadas às mulheres, principalmente diante do aumento da violência doméstica e do tratamento desigual, inserindo-a no grupo de vulneráveis.

Assim, a reestruturação do conselho e a criação de um fundo financeiro específico são medidas que permitirão a implementação de políticas públicas direcionadas às mulheres.

Feitas tais considerações, opino pela aprovação da matéria com a emenda apresentada.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2024.

Antonio Fernando Teigão
Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 330/2024
Data 03/04/2024
às 11 horas 04 minutos.

Servidor